



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI**

OFÍCIO Nº 526/2023

em 06 de abril de 2023.

ASSUNTO:- Encaminha Substitutivo ao PROJETO DE LEI Nº 30/2023.

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de realocações de recursos orçamentários para atender despesas com a manutenção do ensino, com a aquisição de materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, bem como a realização de obras e instalações, segue abaixo detalhamento das dotações a serem suplementadas:

DOTAÇÕES	NATUREZA DA DESPESAS	DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVAS	VALOR
526	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
		Atender despesas com aquisição de Calçados Escolares para alunos das Unidades Escolares Municipais de Educação provenientes de Matrículas Suplementares com recursos do QSE.	
561	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	5.000.000,00
		Atender despesas com a obra de reforma completa do prédio escolar que abriga a EM Profª Nays Borges Penteadó e as obras de reformas completas dos ginásios poliesportivos das EM's Profª Lucinda A.P. Giampietro e Profª Ruth Pintão Lot.	
564	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	2.090.000,00
		Atender despesas com a aquisição de veículos (ônibus de grande porte, veículo de passageiros e veículo utilitário) destinados a renovação da frota da Secretaria Municipal de Educação; a aquisição de balcões térmicos à algumas unidades escolares municipais de Educação Fundamental destinados a adequada distribuição de refeição aos alunos, em substituição aos existentes; e a aquisição de mobiliários administrativos às Unidades Escolares de Ensino Fundamental em substituições aos existentes que encontram-se em condições não favoráveis de uso.	
569	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.665.758,43
		Atender despesas com aquisição de Material Didático de Língua Estrangeira Moderna – Inglês, destinados aos alunos matriculados na rede municipal de educação para desenvolvimento das aulas de inglês ministradas na rede municipal de ensino, bem como a aquisição de material escolar destinados aos alunos devidamente matriculados na Educação Fundamental da Rede Municipal de Educação.	

Câmara Municipal de Birigui - SP  
PROTÓCOLO GERAL 1506/2023  
Data: 06/04/2023 - Horário: 10:16  
Legislativo - SUBS 4/2023

LEANDRO MAFFEIS  
MILANI:29041343873



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI**

609	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	519.000,00
		Atender despesas com a aquisição de caminhão de pequeno/médio porte a ser utilizado no transporte de materiais do almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação; a aquisição de balcões térmicos à algumas unidades escolares municipais destinados a adequada distribuição de refeição aos alunos, em substituição aos existentes; e a aquisição de mobiliários administrativos às Unidades Escolares de Ensino Infantil em substituições aos existentes que se encontram em condições não favoráveis de uso.	
614	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
		Atender despesas com aquisição de material escolar destinados aos alunos devidamente matriculados no Ensino Infantil da Rede Municipal de Educação.	
		<b>TOTAL A SER SUPLEMENTADO</b>	<b>9.824.758,43</b>

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 7.201/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.023, NA LEI Nº 7.145/2.022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.023 E NA LEI Nº 7.067/2.021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”, encaminha Substitutivo ao Projeto de Lei nº 30/2023.

Aguardando o pronunciamento dessa Ilustre Edilidade, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

**LEANDRO MAFFEIS**  
**MILANI:290413438**  
73

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873  
Dados: 2023.04.06 09:55:45 -03'00'

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
**Prefeito Municipal**

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**JOSÉ LUIZ BUCHALLA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Birigui**



**PROJETO DE LEI**

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 7.201/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.023, NA LEI Nº 7.145/2.022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.023 E NA LEI Nº 7.067/2.021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 7.067/2021 – PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.145/2022 – LDO de 2023 e alterações e na Lei nº 7.201/2022 – Lei Orçamentária de 2023 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	542	Fonte: 01	3.290.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.1.90.04.00	Ficha nº	580	Fonte: 01	5.350.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	582	Fonte: 01	19.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	590	Fonte: 01	915.758,43
02.11.01	12.365.0013.2.034	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	615	Fonte: 05	250.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.243.0014.2.039	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	526	Fonte: 05	250.000,00
02.11.01	12.361.0012.2.030	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	561	Fonte: 01	5.000.000,00
02.11.01	12.361.0012.2.030	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	564	Fonte: 01	2.090.000,00
02.11.01	12.361.0013.2.035	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	569	Fonte: 01	1.665.758,43
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	609	Fonte: 01	519.000,00
02.11.01	12.365.0013.2.034	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	614	Fonte: 01	300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BIRIGUI**

publicação. **ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua

**LEANDRO MAFFEIS  
MILANI:290413438  
73**

Assinado de forma digital por LEANDRO  
MAFFEIS MILANI:29041343873  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
REB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=videoconferencia, cn=LEANDRO MAFFEIS  
MILANI:29041343873  
Dados: 2023.04.06 09:54:46 -03'00'

**LEANDRO MAFFEIS MILANI  
Prefeito Municipal**